

À  
Comissão Permanente de  
Licitação Prefeitura Municipal  
de Pindoretama/CE.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 12.08.01/2022 - PROPOSTA READEQUADA**

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

**1. Identificação do Licitante:**

- Razão Social: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ e Inscrição Estadual: **CNPJ: 08.789.643/0001-78**
- Inscrição Municipal: **225558-8**
- Endereço completo: **AV. 13 DE MAIO, Nº 1116 – SALA 1804 BAIRRO: FÁTIMA – FORTALEZA – CE – CEP: 60.040-530**
- Telefone, fax, e-mail: **(85) 3051-1536 / (85) 9 9681 – 2402**  
[financeiro@fixtecnologia.com.br](mailto:financeiro@fixtecnologia.com.br)
- Banco, Agência e nº da conta corrente: **BANCO DO BRASIL – AG: 3696-4**  
**C/C: 19857-9**

**2. Condições Gerais da Proposta:**

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

**3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:**

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

**FIX TECNOLOGIA**

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804  
CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de sistema de acesso remoto com manutenção de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Pindoretama/CE.	MÊS	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 39.600,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: (Trinta e nove mil e seiscentos reais)</b>					

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

**DETALHAMENTO DO ACESSO RETOMO:**

A CONTRATADA deverá fornecer solução de infraestrutura e serviço de plataforma de gestão pública com no mínimo módulos contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento.

A solução deverá ser provida em ambiente de "Cloud Computer" utilizando acesso via web browser através de certificado SSL - Secure Sockets Layer e WAF - Web Application Firewall que permite a comunicação criptografada e segura entre cliente e servidor, protegendo a solução dos principais ataques e invasões ativamente, tais como: SQL Injection, Brute Force, DDoS e XSS.

A solução deve ser disponibilizada em ambiente redundante de forma a garantir a alta disponibilidade do ambiente e minimizar problemas que possam ocorrer com paradas dos serviços contratados.

A solução deve prover recurso para bloqueio de sessões ativas através de perfil administrador, de um ou vários usuários simultaneamente, a fim de realizar manutenções e/ou atualizações na plataforma sem necessidade de abertura de chamados e intervenção por equipe técnica especializada.

A solução deve oferecer flexibilidade de implantação, extensibilidade e economia – tudo entregue por meio de várias opções de implantação. Dependendo do ambiente e preferências a solução pode ser configurada para virtualização baseada em sessão, como uma VDI (infraestrutura de área de trabalho virtual) ou uma combinação dos dois:

- Virtualização baseada em sessão: Fornecer ambiente de várias sessões para distribuir as cargas de trabalho dos usuários.
- VDI: Fornecer o alto desempenho, integrando para o usuário uma máquina virtual dedicada durante o período em que o mesmo estiver conectado na solução.

Dentro desses ambientes de virtualização, a solução deve contemplar flexibilidade adicional quanto ao que publicar para os servidores:

**FIX TECNOLOGIA**

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804

CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará

Áreas de trabalho: Prover uma experiência de área de trabalho completa com uma variedade de aplicativos que o próprio usuário pode instalar e gerenciar.

RemoteApps: Prover aplicativos individuais hospedados/executados na máquina virtualizada, mas devem ser exibidos como se estivessem em execução na estação de trabalho do usuário, como aplicativos locais.

Os serviços devem contemplar:

- Soluções de servidores de aplicação e serviços;
- Serviços de administração do banco de dados;
- Gestão da segurança do ambiente, incluindo ativos (firewall, anti-virus, VPN, UTM, criptografia, patches, etc.), configuração, monitoramento e gestão;
- Monitoramento dos serviços;
- Mão de obra especializada;
- Segurança de dados, incluído políticas de backup, tempo de retenção, versionamento, descarte, através de serviços que não comprometam a disponibilidade ou performance do ambiente;
- Administração de incidentes/problemas, registro de chamados.

- SUPORTE TÉCNICO

A CONTRATADA também deverá prover serviço de atendimento e suporte compreendendo o acesso ea abertura de chamados de suporte técnico especializado no formato 8x5, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00.

Responsabilidades do suporte técnico:

- Receber e registrar na ferramenta de abertura de chamados os incidentes e solicitações, categorizar e priorizar os mesmos;
- Esclarecer dúvidas dos usuários;
- Instalação, configuração e suporte de

equipamentos e aplicativos; Configuração e suporte

em sistemas operacionais;

- Promover a investigação e diagnóstico inicial dos incidentes;
- Contribuir na identificação de problemas;
- Acompanhar todo ciclo de vida de incidentes e solicitações, escalando-os quando necessário encerrando aqueles que tiverem sua solução confirmada.

DETALHAMENTO BACKUP:

O bom andamento dos processos de negócio do Município de Pindoretama/CE depende do desempenho dos recursos de Tecnologia da Informação (TI), como aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais, sistemas de armazenamento, servidores, redes locais, links de comunicação remota, Internet, estações de trabalho, entre outros;

**FIX TECNOLOGIA**

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804  
CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará

A prestação de serviços técnicos envolve as seguintes áreas:

- Backup Online Automático deve ser criptografado, compactado e enviado para um servidor remoto através de SSL (Secure Sockets Layer) com segurança total. Todo Backup deve ser executado automaticamente no período e horário programado, não havendo intervenção humana evitando assim toda e qualquer falha que assim possa ocorrer.
- Criptografia (256 bits);
- Aplicativo (software) para realização do backup e restauração dos dados via Internet.
- Painel de controle para gerenciamento das rotinas de backup, visualização de relatórios, restauração de dados.
- Restauração do backup onde os arquivos devem ser descompactados, descriptografados em um servidor ou computador determinado pelo usuário.
- Possuir módulos para integração com Vmware, Hyper-V, MySQL e poder ser instalado e executado em diversos computadores e servidores simultaneamente.
- A solução proposta deve dispor de mecanismo para monitoramento do espaço em disco disponível.
- O software de backup deverá ser capaz de enviar alertas através de correio eletrônico com o objetivo de reportar eventos ocorridos na operação e configuração de software.
- O software deverá possuir painel de gerenciamento de ambiente de backup (dashboard) com suporte a visualização de todas as rotinas de backup, com opção de gerar relatórios ou enviar os mesmos por e-mail.
- A replicação dos dados deve ter funcionalidade nativa do software de backup, não podendo usar sistemas externos ou integrações.
- O sistema deve prover quantidade ilimitada de restaurações.
- A solução deve ser capaz de realizar cópias de segurança incremental em arquivos binários, permitindo assim a atualização do backup, sem a necessidade de transferência completa do arquivo.
- A solução deve permitir que as cópias de segurança ocorram simultaneamente, de forma a otimizar as janelas de backup.
- As tarefas de restauração também devem ocorrer de forma simultânea, seja durante as tarefas de backup ou de restauração.

Fortaleza – Ce, 22 de Dezembro de 2022.

SALOMAO ROCHA  
LANDIM:95463690391

Assinado de forma digital por SALOMAO ROCHA  
LANDIM:95463690391  
Dados: 2022.12.22 09:21:28 -03'00'

Fix Consultoria e Serviços Ltda  
CNPJ: 08.789.643/0001-78  
Salomão Rocha Landim  
SÓCIO  
CPF: 954.636.903-91  
RG: 91002112799 – SSPDC – CE

**FIX TECNOLOGIA**

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804  
CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará